



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 082/2023

Concede Licença Especial ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização em pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 23/01/1995 à 22/01/2000, ao servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, matrícula 104, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992. não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 082/2023**

Concede Licença Especial ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER indenização em pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 23/01/1995 à 22/01/2000, ao servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, matrícula 104, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992. não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
15 de maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:E36EFF54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2023. Edição 2772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>